



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 29/2015 oriundo do processo nº **23080.019065/2014-95**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **STARK ENERGIA EIRELI**, CNPJ 17.324.394/0001-36, o reajuste do valor mensal contratado com base no índice IPCA/IBGE, conforme e prevê a cláusula sexta, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 15 de maio de 2019 fica corrigido o valor mensal do contrato em 4,94%, de acordo com índice IPCA/IBGE acumulado de maio de 2018 a abril de 2019.
- II. O valor mensal desta contratação passará de **R\$ 132.360,52 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 138.899,90 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, devido ao acréscimo do índice do IPCA/IBGE de 4,94%, referente ao período de maio/2018 a abril/2019, conforme prevê a cláusula sexta do contrato em referência.
- III. O valor anual do contrato será de **R\$ 1.666.798,80 (hum milhão seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

---

Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF 342.374.379-49